

# REGULAMENTO

# 41ª MEIA MARATONA



## FEIRA DE SÃO MATEUS - VISEU

[WWW.FEIRASAOIMATEUS.PT](http://WWW.FEIRASAOIMATEUS.PT)



MUNICÍPIO DE  
VISEU



VISEU 24  
"SEMPRE"



## 1.1. OBJECTIVO

O presente regulamento estabelece os direitos, obrigações e responsabilidades de todas as partes envolvidas na preparação, organização, participação e realização da 41ª MEIA MARATONA DE VISEU, FEIRA DE SÃO MATEUS, Prova Desportiva – doravante, abreviadamente designada por “Prova” ou “Meia Maratona”.

## 1.2. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

**1.2.1.** A VISEU MARCA, com sede em Espaço Multiusos, rua Padre Costa, 3510-063 Viseu;

**1.2.2.** A VISEU MARCA é a associação de marketing territorial e de branding de Viseu. Criada em 2016, por iniciativa do Município de Viseu e da AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu. A VISEU MARCA nasceu para criar competências locais e regionais de marketing territorial, contribuindo para promover e valorizar a marca da cidade e região, os seus atributos turísticos, os seus talentos humanos criativos e grandes acontecimentos culturais e económicos, como a Feira de São Mateus, que gere e organiza desde a sua fundação;

**1.2.3.** A entidade suprarreferida organiza a prova que é disputada exclusivamente e obrigatoriamente pelos participantes nela inscritos e aceites, nos termos do presente Regulamento – doravante, abreviadamente identificado por “Organização”;

**1.2.4.** Em colaboração com a identidade organizadora, são as seguintes organizações que prestam apoio:

**1.2.4.1.** Associação Brave Viriathvs Runners CD;

**1.2.4.2.** Associação Viseu 360;

**1.2.4.3.** Grupo Desportivo os Ribeirinhos;

## 1.3. PARTICIPAÇÃO

### 1.3.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**1.3.1.1.** A participação está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que se encontrem devidamente inscritos, de acordo com o presente regulamento;

**1.3.1.2.** A Idade Mínima de participação para as provas da Kids Race Feira de São Mateus, corresponde:

**1.3.1.2.1.** Benjamins A – Nascidos a 2015a 2017

**1.3.1.2.2.** Benjamins B – Nascidos a 2013/2014

**1.3.1.2.3.** Infantis – Nascidos a 2011/2012

**1.3.1.2.4.** Iniciados – Nascidos a 2009/2010

**1.3.1.3.** Idade mínima de participação para a Meia Maratona é de 18 anos completados à data de realização do evento;

**1.3.1.4.** Idade mínima de participação para a Mini Maratona de 10 Km é de 16 anos completados à data de realização do evento;

**1.3.1.5.** Os participantes menores de idade têm de exhibir e entregar à Organização, à data da entrega do kit, uma declaração de responsabilidade por parte do responsável pelo poder paternal;

**1.3.1.6.** Na Caminhada não existe idade mínima de participação de menores, desde que acompanhados por um adulto e munidos de uma declaração emitida e assinada por um dos progenitores ou tutelar do poder paternal;

**1.3.1.7.** A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento. (Conforme o ponto “Seguro” deste regulamento);

**1.3.1.8.** Nas provas com carácter de competição, não será permitida a participação com meios auxiliares de locomoção, designadamente bicicleta, skate, patins ou com acom-

panhamento de animais ou carrinhos de bebés;

**1.3.1.9.** É igualmente proibido acompanhar os participantes durante o percurso com qualquer tipo de veículo, motorizado ou não;

**1.3.1.10.** Os atletas em cadeira de rodas – federados e possuidores de equipamentos de locomoção adaptado – podem participar nas distâncias de competição;

**1.3.1.11.** Na inscrição, os participantes ou os respetivos tutores ou titulares do poder paternal declaram, sob sua responsabilidade, que aqueles reúnem as condições de saúde necessárias à participação na prova e que se absterão de participar se tais condições se alterarem;

**1.3.1.12.** Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática de esforços físicos. Ao inscreverem-se, os participantes assumem, no momento da inscrição, que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova desportiva em que vão participar, não sendo da responsabilidade da Organização, quaisquer acidentes, incidentes, doenças e outras situações decorrentes de estado de saúde, que se venham a verificar antes, durante e depois da participação na prova desportiva;

**1.3.1.13.** Os participantes declaram que irão cumprir as medidas implementadas pela Organização, à data do evento, que resultam de recomendações da Direcção-Geral de Saúde relativamente à prevenção de doenças Infectocontagiosas;

**1.3.1.14.** Podem participar na Prova os participantes/atletas que cumpram o disposto no presente Regulamento.

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições são feitas no site [meiamaratonaviseu.pt](http://meiamaratonaviseu.pt);

**2.2.** Apenas serão aceites inscrições efetuadas através do referido site, nas seguintes datas e fases, contra o pagamento do respetivo valor de inscrição, conforme discriminado:

Prova	Fase	Data Início	Data Final	Preço	Obs
<b>Caminhada</b>	Única	20 jan 2024	31 ago 2024	5 Euros	
<b>Kids Race Benjamins A</b>	+/- 500 m	20 jan 2024	31 ago 2024	Grátis	Limitado a 200 no total. Nascidos a 2015 a 2017
<b>Kids Race Benjamins B</b>	+/- 500 m	20 jan 2024	31 ago 2024	Grátis	Nascidos a 2013/2014
<b>Kids Race infantis</b>	+/- 1000	20 jan 2024	31 ago 2024	Grátis	Nascidos a 2011/2012
<b>Kids Race iniciados</b>	+/- 1000	20 jan 2024	31 ago 2024	Grátis	Nascidos a 2009/2010
<b>Mini Maratona (10km)</b>	Promoção	20 jan 2024	29 fev 2024	10 Euros	Limitado a 3000
	1ª Fase	01 mar 2024	31 mai 2024	12,50 Euros	
	2ª Fase	1 jun 2024	31 jul 2024	15 Euros	
	3ª Fase	1 ago 2024	26 ago 2024	20 Euros	
	Last Call	26 ago 2024	2 set 2024	40 Euros	
<b>Meia Maratona</b>	Promoção	20 jan 2024	29 fev 2024	12,50 Euros	Limitado a 2000
	1ª Fase	01 mar 2024	31 mai 2024	15 Euros	
	2ª Fase	1 jun 2024	31 jul 2024	20 Euros	
	3ª Fase	1 ago 2024	26 ago 2024	25 Euros	
	Last Call	26 ago 2024	2 set 2024	50 Euros	
<b>Meia Maratona (10km)</b>	Atletas em cadeira de rodas inscrições gratuitas - prazo limite até 9 ago 2024				

**2.3.** T-Shirt Técnica Oficial será incluída no kit de participante que será entregue no secretariado;

### 2.4. Limite de participantes

**2.4.1.** No seu conjunto das diversas distâncias a prova tem o limite de seis mil participantes e de acordo com as condições referidas na tabela anterior;

**2.4.2.** A organização poderá, a qualquer momento, adicionar ou limitar o número de inscrições previstas nas respetivas provas em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais ou enquadramento nas medidas de saúde implementadas para organização de eventos. A sua comunicação será efetuada, publicamente, pelos seus canais oficiais.

### 2.4.3. Kit de participação

**2.4.3.1.** A Organização sugere a utilização dos equipamentos aprovados para a edição da Prova desportiva em curso, de acordo com o previsto no presente Regulamento;

**2.4.3.2.** A Organização aprova para a Prova um modelo tipo de equipamento com a inclusão dos patrocinadores oficiais, parceiros oficiais e comerciais e que será levantado pelos participantes durante o dia 6 de setembro, entre as 17 e as 21 horas, na Casa da Ribeira, em Viseu, junto a Igreja da Nossa Senhora da Conceição e no dia da prova, entre as 10H00 e as 17H00, também na Casa da Ribeira.

### 2.4.4. Métodos de Pagamento

**2.4.4.1.** Os pagamentos podem ser feitos através de referência multibanco ou MBWay. Cada referência tem uma validade máxima de 24 horas, após esgotada essa validade, a referência expira e será necessário que o atleta realize uma nova inscrição.

**2.4.4.2.** Na fase de inscrições designada “Last Call”, ou seja, nas datas de 26 de agosto a 2 de setembro, o único método de pagamento disponível é MBWay.

## 3. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

- 3.1.** A organização disponibiliza apoio médico e sanitário a todos os atletas participantes, dispondo de um Plano de Safety e Security, para esse efeito;
- 3.2.** Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado em unidade de saúde pública, sob responsabilidade da mesma;
- 3.3.** A organização, em colaboração com as entidades policiais, assegura o cumprimento de um plano de policiamento e condicionará o trânsito durante a realização da prova, não se responsabilizando, no entanto, por quaisquer acidentes ou danos provocados entre participantes e entre estes e terceiros.

## 4. BENGALEIRO

- 4.1.** A organização irá colocar ao dispor dos participantes, exclusivamente da Mini Maratona e da Meia Maratona guarda-roupa;
- 4.2.** Junto ao local de partida/chegada poderão ser depositados pelos participantes os seus sacos devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local;
- 4.3.** Os sacos deverão estar identificados com o número do dorsal do participante. Não se guardam objetos avulso (ex: casaco, capacete, telemóvel, etc.)
- 4.4.** A organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

**5.1.** Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar;

**5.2.** Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades;

**5.3.** Todos os atletas participantes, inscritos de acordo com o procedimento descrito no presente regulamento, beneficiam de um seguro de cobertura – com caráter obrigatório, de acordo com o decreto-lei 10/2009, de 12 de janeiro; - de acidentes pessoais que se aplicará exclusivamente a ocorrências durante a realização do evento. A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento;

**5.4.** Todas as ocorrências que não tenham sido objeto de validação e encaminhamento, através do Plano de segurança Sanitário, devem ser comunicadas, formalmente, para o email [geral@meiamaratonaviseu.pt](mailto:geral@meiamaratonaviseu.pt) até oito dias úteis, após a realização do evento, onde devem constar todos os elementos referentes ao participante e evento que ocorreu, bem como os elementos e testemunhos que validem tais alegações. A Organização não considerará atribuir validação a participações que não cumpram estes requisitos.

### 6.1. Os participantes

- 6.1.1.** Os participantes obrigam-se, sobre compromisso de honra, a respeitarem, as seguintes regras, que declaram conhecer, aceitar e cumprir:
- 6.1.2.** O Regulamento da Prova e toda a documentação anexa;
- 6.1.3.** As regras e recomendações da Organização, das Forças de Segurança e Serviços de Proteção Civil;
- 6.1.4.** Os horários e os preceitos particulares de cada prova;
- 6.1.5.** Os representantes da organização e voluntários;
- 6.1.6.** O espírito desportivo no desenrolar da Prova, a sua conduta para com os seus adversários;
- 6.1.7.** Todos os Participantes comprometem-se a ter um comportamento público exemplar, durante a Prova, que não possa, de qualquer forma, colocar em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, patrocinadores e demais participantes;
- 6.1.8.** Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com “fairplay”;
- 6.1.9.** Recusar/denunciar fraude/manipulação, defendendo sempre a verdade desportiva;
- 6.1.10.** Dar sempre o melhor na competição, sem sobranceiras;
- 6.1.11.** Considerar os adversários como parceiros, tratando todos com educação e cortesia;
- 6.1.12.** Respeitar o próprio corpo, bem como o dos adversários, preservando-os de qualquer ofensa à sua integridade física e mental;
- 6.1.13.** Reconhecer o valor dos adversários e felicitá-los quando eles têm melhores resultados;
- 6.1.14.** Saber Vencer, saber perder;
- 6.1.15.** Respeitar os voluntários, dirigentes, juízes e os espetadores, em todas as circunstâncias e momentos, nas competições ou fora dela, tratando-os de forma respeitosa e com cortesia.

### 6.2. Voluntários

- 6.2.1.** Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com “fairplay”;
- 6.2.2.** Pautar a conduta tendo em consideração primordial o serviço à comunidade e aos atletas envolvidos;
- 6.2.3.** Ser justo e imparcial com todos os cidadãos, atuando segundo princípios de neutralidade;
- 6.2.4.** Não discriminar qualquer cidadão em função da sua raça, sexo, língua, ideologias religiosas ou políticas nem pela condição social ou económica;
- 6.2.5.** Atuar de acordo com o princípio da Boa-fé no interesse último da comunidade com vista à promoção da atividade desportiva, do associativismo e à participação de todos;
- 6.2.6.** Agir sempre de forma leal, solidária e colaborante;
- 6.2.7.** Rege-se por princípios de honestidade e de integridade de caráter;
- 6.2.8.** Atuar de forma responsável e competente empenhando-se na prossecução dos objetivos da prova e da missão que lhe está atribuída;
- 6.2.9.** Não proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor, das demais associações, assim como de outros agentes desportivos;
- 6.2.10.** Respeitar as decisões desportivas, das regras e dos regulamentos, usando sempre o bom senso;
- 6.2.11.** Tentar não valorizar excessivamente, sobretudo, nos escalões mais jovens, a atribuição e ostentação de títulos;
- 6.2.12.** Em articulação, procurar desaconselhar práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar dos atletas.

## 7. PROIBIÇÃO DE DOPPING

**7.1.** É proibida a dopagem a todos os praticantes desportivos;

**7.2.** Cada praticante desportivo tem o dever de assegurar que não introduz ou é introduzido no seu organismo qualquer substância proibida ou que não recorre a qualquer método proibido;

**7.3.** Os praticantes desportivos são pessoalmente responsabilizados por qualquer substância proibida ou os seus metabolitos ou marcadores encontrados nas suas amostras orgânicas, bem como pelo recurso a qualquer método proibido.

## 8. DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES

A organização não permitirá a participação na prova/desqualificará qualquer Participante que tenha algum dos seguintes comportamentos:

- 8.1.** Falsifique e adultere qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- 8.2.** Não se apresente na partida, na hora e local indicado;
- 8.3.** Não respeite as instruções da organização;
- 8.4.** Não se encontre em condições físicas e psicológicas para participar;
- 8.5.** Não possua dorsal;
- 8.6.** Não apresente o dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
- 8.7.** Utilize o dorsal de outro atleta;
- 8.8.** Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- 8.9.** Utilize inadequadamente o dorsal fornecido;
- 8.10.** Não cumpra a sinalização colocada pela organização antes, durante e depois da prova;
- 8.11.** Não cumpra completamente o percurso estabelecido;
- 8.12.** Manifeste comportamento antidesportivo, de acordo com as regras de fairplay e conduta ético-desportiva;
- 8.13.** Consumo de substâncias dopantes;
- 8.14.** Não respeite os restantes participantes, a própria organização, juízes, as Forças de Segurança, os voluntários e outros intervenientes de apoio à prova;
- 8.15.** Não respeite as condutas ambientais e a preservação da natureza, bem como os princípios básicos da limpeza;
- 8.16.** Adote posturas ou atitudes que prejudiquem de alguma maneira a imagem e o bom nome da prova e da organização.

## 9. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

## 10. DIREITOS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

**10.1.** A Organização detém, em exclusivo, os direitos publicitários e comerciais da Prova, competindo-lhe negociar e administrar tais direitos por conta e no interesse de todos os participantes, patrocinadores, parceiros e demais entidades;

**10.2.** A Organização detém, em regime de exclusividade, o direito de receber, reter e distribuir todas as receitas provenientes da exploração dos direitos comerciais e publicitários;

**10.3.** Todos os contratos ou acordos comerciais relativos à exploração comercial da Prova têm de ser escrupulosamente respeitados pelos participantes. Os Participantes devem encetar todos os esforços no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste âmbito, pela Organização;

**10.4.** Salvo autorização expressa da Organização, fica expressamente vedado ao Participante,

## 10. DIREITOS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

durante o período de realização da Prova, a afixação de publicidade, por qualquer forma, e a promoção de empresas, produtos, bens, equipamentos ou serviços.;

**10.5.** São da responsabilidade do Participante quaisquer encargos decorrentes da utilização, no decorrer da prova e no seu termo, de marcas registadas, patentes ou licenças de direitos de propriedade intelectual:

**10.6.** Caso a Organização venha a ser demandada por ter infringido qualquer dos direitos mencionados no ponto anterior, o Participante fica obrigado a indemnizar a Organização de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

## 11. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os participantes devem assumir uma postura ambientalmente responsável no que concerne à limpeza e preservação do meio ambiente, a todo o tempo e em qualquer lugar relacionado com a prova. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem dever de cuidado, ao depositar em local próprio ou a isso destinado, os resíduos e embalagens que vá usando no decorrer da prova, caso contrário deverá guardar consigo para momento mais adequado. No final da prova e nas zonas do percurso serão disponibilizados recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova.

## 12. ACEITAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

**12.1.** Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou no surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar de imediato a organização e expor as respetivas dúvidas por escrito;

**12.2.** Ao se inscrever está a confirmar que está de acordo com as condições e regras de inscrição e participação na Prova e todas as condições previstas no presente Regulamento, o que equivale a declarar o seguinte:

**12.2.1.** Li e concordo com o regulamento OFICIAL DA PROVA DESPORTIVA MEIA MARATONA DE VISEU, disponibilizada no site Oficial da página do evento;

**12.2.2.** Confirmando possuir todas as condições físicas e psicológicas para participar na Prova;

**12.2.3.** Assumo que não irei participar na Prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;

**12.2.4.** Tenho conhecimento do teor da apólice de seguro em vigor;

**12.2.5.** Ao participar na Prova, autorizo gratuita e incondicionalmente a Organização e os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Como tal, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, nomeadamente captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;

**12.2.6.** Participo na Prova de livre e espontânea vontade, isentando a Organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da Prova de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e depois da mesma (como por ex. perda de objetos pessoais por roubo, danos, ou por outras circunstâncias);

**12.2.7.** Conheço as condições de cancelamento da Prova que aceito na íntegra.

## 13. PROTECÇÃO DE DADOS

**13.1.** A organização da Prova respeita integralmente a lei de protecção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades;

**13.2.** Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito nas listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: **geral@meiamaratonaviseu.pt**

**13.3.** Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, na posse da Viseu Marca e Desafiacontece Lda.

**13.4.** Para melhor conhecimento das medidas de protecção de dados implementados pela Organização, os participantes deverão consultar os termos da Política de Privacidade publicados no site oficial do evento em **www.meiamaratonaviseu.pt**

## 14. RECLAMAÇÕES

**14.1.** Qualquer reclamação às classificações deve ser efetuada, por escrito, até às 23h00 do dia do evento, para que permita ser analisada pela organização e produzir efeitos no dia da prova;

**14.2.** Outras reclamações ou sugestões podem ser dirigidas à organização da prova através do email **geral@meiamaratonaviseu.pt** devidamente identificadas;

**14.3.** Os participantes podem ainda apresentar reclamações perante as classificações apresentadas pela organização no prazo de dois dias após a sua afixação, mediante um pagamento de 10,00 €. Findo este prazo as mesmas assumem-se como definitivas.

## 15. MODIFICAÇÕES

**15.1.** As regras constantes do presente regulamento podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio;

**15.2.** Face a putativas alterações que venham a ser editadas ao Regulamento, a Organização assume o compromisso de as tornar públicas na sua Página Oficial Online, ficando implícito a aceitação da mesma por todos os participantes inscritos no evento.

## 16. CANCELAMENTO

**16.1.** A organização pode atrasar a partida no máximo até uma hora, em relação à hora anunciada, período após o qual pode adiar/cancelar o evento, sempre que considere não existir condições de segurança para os atletas;

**16.2.** O evento também pode ser adiado/cancelado desde que, em momento posterior ao seu licenciamento, seja determinado o seu cancelamento, por qualquer Autoridade Administrativa com poderes legais para tal;

**16.3.** Em caso de adiamento a inscrição é transferida para a edição seguinte;

**16.4.** Em caso de cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição.

## 17. OMISSÕES

Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;

## 18. INFORMAÇÕES E CONTACTOS

**18.1.1.1.** Site: [www.meiamaratonaviseu.pt](http://www.meiamaratonaviseu.pt)

**18.1.1.2.** Redes Sociais: Facebook/[meiamaratonaviseu](https://www.facebook.com/meiamaratonaviseu)

**18.1.1.3.** Redes Sociais: Instagram/[meiamaratonadeviseu](https://www.instagram.com/meiamaratonadeviseu)

**18.1.1.4.** Email: [geral@meiamaratonaviseu.pt](mailto:geral@meiamaratonaviseu.pt)

**18.1.1.5.** Contactos: +351 232 422 018

**18.1.1.6.** Coordenadas ponto de partida: 40.6641, -7.91183



## 19. DATA/HORÁRIO

**19.1.** A Meia Maratona de Viseu – 2024, realiza-se no dia 7 de setembro de 2024, sábado.

**19.2.** A partida e a chegada serão na Feira de São Mateus

**19.3.** A partida das provas da **Kids Race Feira de São Mateus**, têm início às 17H00, em quatro momentos, consoante as duas distâncias aprovadas;

**19.4.** A **Meia Maratona (21,1 Km)** tem início às 19h00.

**19.5.** A **Mini Maratona (10 Km)** tem início às 19h00.

**19.6.** A **Caminhada (aprox. 5 Km)** tem início às 18h00.

**19.7.** As provas, no seu conjunto, terão uma duração máxima de 3H00, pelo que, considerando o horário de partida da Meia Maratona, terminará às 22h00. Após esta hora, será restabelecida a circulação automóvel em todo o percurso, bem como as manifestações culturais, previstas para a Feira de São Mateus.

## 20. TEMPO LIMITE

**20.1.** Todos participantes que não cumpram os tempos limite de chegada são desclassificados;

**20.2.** Considera-se que ultrapassam o limite de tempo, aqueles que, após avaliação durante a prova, muito provavelmente não o conseguiriam fazer dentro destes limites;

**20.3.** Se, após a decisão de notificar o atleta, do limite de tempo ultrapassado ou da presunção fundada que não o conseguirá fazer, este, ainda assim decida continuar no percurso: fá-lo-á sob sua inteira responsabilidade, mas terá sempre que entregar o chip/dorsal à organização;

**Nota:** neste caso, alertamos para a possibilidade de, após o limite de tempo determinado, já não se encontrar policiamento específico, sinalização ao longo dos percursos, Postos de Controle e abastecimentos.

## 21. PERCURSOS

**21.1.** Meia Maratona (21,1 Km) / Mini Maratona (10 Km) – Conforme Percurso, a indicar;

**21.2.** Kids Race Feira de São Mateus (+- 500 m e +- 1000 m);

**21.3.** A Caminhada (aprox. 5Km) – Passeio sem carácter competitivo - Conforme Percurso a indicar;

**21.4.** Todas as provas terão como Partida e Chegada a Feira de São Mateus, sendo que a meia maratona desenrolar-se-á em duas voltas a um percurso pré-estabelecido.

**22.1.** A organização irá disponibilizar os seguintes pontos de reabastecimento fixos:

**22.1.1. Meia Maratona (21 km):**

PA ( a designar os locais) + Km 21 (Chegada).

**22.1.2. Mini Maratona (10 Km):**

PA (a designar os Locais) + Km 10 (Chegada).

**22.1.3. Caminhada (aprox. 5Km):**

Chegada

**22.1.4.** A organização colocará PA intermédios com base nas distâncias – pelo menos um a cada 5Km - e a considerar, as condições climatéricas no dia do evento.

## 23. ESCALÕES

**23.1.** Serão atribuídas classificações nos seguintes escalões:

**23.2.** Poderão inscrever-se na Meia Maratona de Viseu todos os atletas cuja idade, na data de realização da prova, se encontre nos seguintes intervalos:

ESCALÃO	IDADE
SENIORES*	18-34 ANOS
M35 e F35	35-39 ANOS
M40 e F40	40-44 ANOS
M45 e F45	45-49 ANOS
M50 e F50	50-59 ANOS
M60 e F60	60-69 ANOS
M70 e F70	70 ANOS OU MAIS

A idade mínima de participação nas distâncias de 21 km é de 18 anos (Juniões), estando incluídos no escalão de “Seniores”.

A idade mínima de participação na distância de 10 km é de 14 anos (Juniões), estando incluídos no escalão de “Seniores”.

A idade mínima de participação nas distâncias para a corrida Kds Race Feira de São Mateus, corresponde ao que está estabelecido na tabela 2. 2.2 do presente regulamento;

Todos os atletas que sejam menores, à data do evento, deverão fazer-se acompanhar do termo de responsabilidade assinado pelo progenitor/tutor.

Sempre que a organização o solicitar, os atletas deverão apresentar um documento de identificação (CC, ou outro documento oficial), sob pena de não lhe(s) ser(em) atribuído(s) dorsal (ais) e o(s) respetivo(s) prémio(s).

## 24. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO

**24.1.** Serão aceites pedidos de alteração de prova só dentro do programa da Meia Maratona de Viseu (21km e 10 km) até às 23h59 de dia 25 de agosto, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago;

**24.2.** A inscrição de um participante pode ser cancelada mediante pedido apresentado por escrito., dirigido até 8 de agosto de 2024, pelo próprio, com direito à devolução de 50% do valor da inscrição.

## 25. COLOCAÇÃO DE DORSAL

**25.1.** O dorsal é pessoal e intransmissível e tem o número do atleta. Deve ser usado à frente do corpo, em local facilmente visível;

**25.21.** Os atletas são obrigados, sempre que solicitado pela organização, a mostrar o dorsal para efeitos de controlo e ou passagem;

**25.3.** O dorsal e o chip estão codificadas para cada participante, sendo a sua utilização pessoal e intransmissível;

**25.4.** A organização não se responsabiliza pela falha de apresentação de resultados resultante do manuseio negligente, má colocação e/ou deterioração do chip.

## 26. KIT DE PARTICIPAÇÃO

### 16.1. Meia Maratona e Mini Maratona

- 16.1.1. Dorsal com o número do atleta;
- 16.1.2. Abastecimento de Prova;
- 16.1.3. Camisola Técnica;
- 16.1.4. Medalha de conclusão de prova (após terminar);
- 16.1.5. Troféus e prémios aos vencedores;
- 16.1.6. Seguro de prova;
- 16.1.7. Outros brindes e ofertas.

### 16.2. Caminhada

- 16.2.1. Camisola Alusiva
- 16.2.2. Abastecimento Final
- 16.2.3. Outros Brindes e Ofertas.

### 16.3. Kids Race Feira de São Mateus

- 16.3.1. Camisola Alusiva
- 16.3.2. Medalha de Conclusão da Prova (após terminar);
- 16.3.3. Troféu de vencedora (or) em cada uma das provas;
- 16.3.4. Seguro de Prova;
- 16.3.5. Outros Brindes e Ofertas.

### 27.1. Inscrições

O processo de inscrição é feito através de formulário específico, disponível num link agregado no site [www.meiamaratonaviseu.pt](http://www.meiamaratonaviseu.pt) e é válido, após a concretização do pagamento através de referência multibanco, ou outra forma eletrónica de pagamento, recebendo o participante um comprovativo de inscrição. A inscrição na Prova pressupõe a aceitação do presente regulamento.

### 27.2. Secretariado

**27.2.1.** O Secretariado da Meia Maratona de Viseu funcionará, a partir de sexta-feira, dia 6 de setembro de 2024, com os seguintes horários e localizações:

#### 27.2.2. Dia 6 de setembro de 2024

**27.2.2.1.** 17h00 - Abertura de Secretariado (Casa da Ribeira);

**27.2.2.2.** 21h00 - Encerramento do Secretariado.

#### 27.2.3. Dia 7 de setembro de 2024

**27.2.3.1.** 10h00 - Abertura de Secretariado (Casa da Ribeira);

**27.2.3.2.** 17h00 - Encerramento do Secretariado.

**Nota:** Todos os atletas devem proceder ao levantamento dos dorsais/peitorais durante o período de funcionamento do Secretariado, podendo ser solicitado pela organização a apresentação do Cartão de Cidadão.

## 28. CLASSIFICAÇÕES

**28.1.** Nas 24 horas seguintes ao final da prova será publicada a classificação por escalão. Estas classificações servirão apenas para posicionar os atletas dentro do seu escalão, de acordo com o tempo efetuado, não sendo utilizada para atribuição de prémios;

**28.2.** Para efeito da classificação por escalão será contabilizado o tempo de chip, ou seja, o tempo que o atleta demorar desde que cruza a linha de partida até ao momento em que chega à meta;

**28.3.** A classificação para efeitos de entrega de prémios terá por base a ordem de chegada dos primeiros atletas, masculinos e femininos, independentemente do horário de partida destes.

## 29. PRÉMIOS

**29.1.** Todos os participantes das provas com carácter competitivo que concluírem as provas receberão uma medalha exclusiva do evento, e poderão fazer o download do diploma de participação no site oficial da prova;

**29.2.** Serão atribuídos troféus de primeiro classificado (feminino e masculino) no momento de chegada, consoante as diversas categorias para a corrida Kids Race Feira de São Mateus;

**29.3.** Serão atribuídos prémios monetários, e troféus, aos 3 primeiros classificados absolutos, feminino e masculino da Mini Maratona de Viseu, em cerimónia protocolar;

**29.4.** Serão atribuídos prémios monetários, e troféus, aos 3 primeiros classificados absolutos e escalões, feminino e masculino, da Meia Maratona de Viseu, em cerimónia protocolar;

**29.5.** Serão atribuídos troféus à equipa mais numerosa presente na Meia Maratona e Mini Maratona, em cerimónia protocolar;

**29.6.** A presença na cerimónia é um momento criado para enaltecer os vencedores e parceiros que tornam possível a realização do evento, pelo que não haverá entrega de prémios após a realização do evento, podendo posteriormente serem levantados na Viseu Marca.

**29.7.** Tabela de prémios Meia Maratona:

Lugar	Geral Masculino Feminino	M 35/39 Masculino Feminino	M 40/44 Masculino Feminino	M 45/49 Masculino Feminino	M 50/59 Masculino Feminino	M 60/69 Masculino Feminino	M 70/+ Masculino Feminino	Soma total prémios
1º	550.00€	150.00€	150.00€	100.00€	100.00€	75.00€	75.00€	
2º	400.00€	100.00€	100.00€	75.00€	75.00€	50.00€	50.00€	
3º	300.00€	50.00€	50.00€	50.00€	50.00€	25.00€	25.00€	
4º	200.00€	30.00€	30.00€	30.00€	30.00€			
5º	150.00€	20.00€	20.00€	20.00€	20.00€			
6º	90.00€							
7º	80.00€							
8º	70.00€							
9º	60.00€							
10º	50.00€							
<b>Somas</b>	1.950.00€ x2 3.900.00€	350.00€ x2 700.00€	350.00€ x2 700.00€	275.00€ x2 550.00€	275.00€ x2 550.00€	150.00€ x2 300.00€	150.00€ x2 300.00€	7,100.00€

## 29. PRÉMIOS

**29.8.** Prémio extra por marca:

**29.8.1.** Para o primeiro atleta masculino a completar a prova com um tempo a baixo dos 64 minutos = 500.00€;

**29.8.2.** Para a primeira atleta feminina a completar a prova com um tempo a baixo dos 71 minutos = 500.00€.

**29.9.** Tabela de prémios Mini Maratona:

Lugar	Geral Masculino	Geral Feminino	Soma total em prémios
1º	200.00€	200.00€	
2º	100.00€	100.00€	
3º	50.00€	50.00€	
Somas	350.00€	350.00€	700.00€

**29.10.** Tabela de prémios Prova Atletas em Cadeira de Rodas:

Lugar	Geral Masculino	Geral Feminino	Soma total em prémios
1º	200.00€	200.00€	
2º	100.00€	100.00€	
3º	50.00€	50.00€	
Somas	350.00€	350.00€	700.00€

**29.11.** Os prémios monetários não são acumuláveis com os dos escalões, cada atleta terá direito ao de maior valor.

**29.12.** Os prémios monetários atribuídos estão sujeitos à lei fiscal em vigor, para os quais terá de ser emitido o respetivo recibo, o seu envio deverá ser obrigatoriamente durante o ano económico.

## 30. CADEIRAS DE RODAS

**30.1.** Assume a entidade organizadora, 2024, o objetivo estratégico, da valorização de todos os cidadãos e cidadãs, sem exceção, contribuindo para uma sociedade, onde todos, podem concretizar o seu verdadeiro potencial. No âmbito da sua programação desportiva e em particular na Meia Maratona de Viseu, também assumimos esse compromisso, dir-se-ia civilizacional, dirigido à inclusão das pessoas com deficiência.

**30.1.1** Todos os atletas federados e não federados, portadores de deficiência e que se inscrevam nas distâncias de competição, em Cadeira de Rodas, devem fazê-lo de acordo com o presente Regulamento, com as devidas adaptações que dele fazem parte integrante;

**30.1.2** A prova é aberta a atletas com deficiências motoras elegíveis para participar em competições de atletismo, em cadeira de rodas, com equipamento adequado para a modalidade;

**30.1.3** Não são permitidos mecanismos ou alavancas que possam ser utilizados para impulsionar a cadeira de rodas;

**30.1.4** É obrigatório o uso de capacete;

**30.1.5** A prova em cadeira de rodas tem um escalão único com 10km;

## 31. OUTROS ASSUNTOS

**30.1.** Associação de Atletismo de Viseu. Este Júri decidirá a resolução de todas as questões regulamentares técnicas da corrida e respetivas sanções;

**30.2.** A Organização constituirá um Conselho de Decisão, composto por quatro elementos: um elemento do Viseu Marca, com voto de desempate; um elemento designado por cada Parceiro da Organização. Nela serão decididos os assuntos relacionados com a parte administrativa da prova.

O presente regulamento pode sofrer alterações.

VISEU, 16 JANEIRO DE 2024

VISEU MARCA

# 41ª MEIA MARATONA



FEIRA DE SÃO MATEUS - VISEU

[WWW.FEIRASAOIMATEUS.PT](http://WWW.FEIRASAOIMATEUS.PT)

